

EDITAL DE INSCRIÇÃO: 2025-2026 (PIPDIR)

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA DIRETORIA ACADÊMICA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (PIPDIR) DO UNIANCHIETA

2025-2026

EDITAL_UNIANCHIETA – Edital de Inscrição

1) DO PROGRAMA: a Coordenadora Geral de Graduação do Centro Universitário Padre Anchieta torna pública a abertura das inscrições para o Programa Institucional de Pesquisa em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (PIPDIR) **2025-2026**, através do Comitê Interno de Pesquisa e Iniciação Científica (CPIC) do UniAnchieta.

2) DOS OBJETIVOS: fomentar as atividades de pesquisa voltadas a inovação tecnológica; estimular o desenvolvimento tecnológico e processos de inovação nas pesquisas institucionais, incentivar a formação de grupos de pesquisa institucional que desenvolvam projetos de pesquisa na área tecnológica e de inovação, incentivar as parcerias externas de pesquisas com outros grupos, empresas, instituições, centros (entre outros) que visam inovação tecnológicas nas mais diversas áreas de pesquisa (saúde, humanas, sociais, engenharias, exatas, outras).

3) DAS INSCRIÇÕES: de 03 fevereiro a 31 de março de 2025, por meio do preenchimento da ficha de inscrição e envio, pelo professor orientador, do projeto de pesquisa e demais documentos para o e-mail: pesquisa@anchieta.br. A ficha de inscrição, modelo de projeto, declarações e outros documentos, informações, orientações e o edital estão disponíveis no link: <https://www.anchieta.br/pesquisas>.

4) DAS MODALIDADES: a seleção e a indicação do aluno participante de inovação Tecnológica são realizadas pelo professor orientador, observando os requisitos do programa nas modalidades: (a) BIT UniAnchieta (bolsa institucional de Inovação Tecnológica no valor de

20% de desconto na mensalidade durante os meses de setembro de 2025 a agosto de 2026, , totalizando 12 meses); (b) VIT UniAnchieta (voluntários em inovação Tecnológica); (c) IPIT (bolsa da iniciativa privada de inovação tecnológica em parceria com o UniAnchieta); e (d) Docente Pesquisador (pesquisa realizada pelo docente sem a participação de aluno e de forma voluntária, sem remuneração salarial). A modalidade deverá ser obrigatoriamente indicada na ficha de inscrição. As bolsas de Inovação Tecnológica (BIT) se destinam exclusivamente a estimular a participação de estudantes de graduação no desenvolvimento de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, despertando o interesse pelo aprofundamento da atuação nesses campos.

5) DAS DECLARAÇÕES E DA VIGÊNCIA DA PESQUISA: os docentes (na qualidade de orientadores e/ou pesquisadores) e alunos deverão enviar, no ato da inscrição via email, a declaração de disponibilidade de tempo para as atividades de pesquisa, cuja duração pode ser de 06 (seis) meses a 01 (um) ano, circunscritas no período de 01/08/2025 a 31/07/2026, podendo haver renovação pelo período máximo de 06 (seis) meses, desde que observados os termos do Regimento Interno do Comitê de Pesquisa e Iniciação Científica (CPIC).

6) DO TERMO DE DECLARAÇÃO COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE PESQUISA: após a seleção do projeto, orientador e aluno assinarão um termo de compromisso de execução de pesquisa a ser emitido pela secretaria do Comitê via email, que garantirá o cumprimento do cronograma estipulado no projeto apresentado. Caso um ou mais itens descritos no termo não sejam cumpridos e não haja justificativa cabível para tal, a pesquisa será interrompida, cabendo ao orientador o direito a uma única solicitação de revisão (modelo disponível no link Pesquisa-Anchieta: <https://anchieta.br/pesquisas/>).

7) DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O PROJETO: o projeto de pesquisa deverá ser enviado pelo professor orientador ou docente pesquisador (conforme a modalidade descrita no item 4) para o *e-mail* pesquisa@anchieta.br e usando o seu próprio *e-mail* institucional do UniAnchieta. Assim, não será aceito o envio de projeto, relatórios ou demais documentos via *e-mail* particular do professor orientador e do respectivo aluno. O texto do projeto de pesquisa deverá conter no máximo 20 páginas (conforme modelo de projeto disponibilizado no site de Pesquisa do Anchieta (<https://www.anchieta.br/pesquisas>), excluindo-se a contagem os anexos que forem necessários, tais como: levantamentos prévios, experiências anteriores de pesquisa

dos proponentes, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) em casos de pesquisas com seres humanos, questionários, roteiros de entrevista, formulários, inventários, escalas de avaliação e demais instrumentos de coleta de dados. Em casos de instituições externas parceiras no desenvolvimento do projeto de Inovação Tecnológica, os pesquisadores deverão encaminhar um ofício da referida instituição declarando a sua participação e autorização dos recursos necessários conforme a metodologia do projeto de pesquisa. Os projetos deverão ser encaminhados (em formato PDF) junto à ficha de inscrição, anexando-se também os seguintes documentos abaixo:

Para o pesquisador orientador do projeto: **a)** currículo Lattes (cadastrado na Plataforma *Lattes* do CNPq) atualizado em 2025; **b)** declaração de tempo disponível para a execução do projeto disponível no *link* de Pesquisas do site Unianchieta (<https://www.anchieta.br/pesquisas>); **c)** planilha de custo conforme modelo de plano financeiro disponível no *link* de Pesquisas do site Unianchieta e caso não haja custo, deve ser enviado um documento próprio descrevendo essa ausência e também citando a isenção de qualquer tipo de custo financeiro ao UniAnchieta e com a devida assinatura do orientador. Nos casos de solicitação de verba para o desenvolvimento da pesquisa, o teto máximo a ser liberado será de até 400 reais. Portanto, no plano financeiro a ser enviado no ato da inscrição não pode ultrapassar esse valor pré-determinado pela coordenação geral. Ressalta-se que o envio da planilha financeira no ato da inscrição da pesquisa não implica na aprovação direta desse valor, pois a solicitação dessa verba ainda será analisada e aprovada ou não pela diretoria, **d)** o orientador deverá desenvolver pesquisa tecnológica, mantendo assim uma linha de pesquisa concentrada na Inovação tecnológica e de inovação; **e)** O orientador deverá enviar um documento explicando o processo de inovação e ou desenvolvimento tecnológico que está sendo apresentado no projeto de pesquisa do aluno; **f)** o orientador deverá enviar um documento (assinado pelo orientador e pelo aluno) autorizando a publicação do resumo expandido (a ser enviado junto com o relatório final) nos Cadernos Annales de IC do UniAnchieta (<https://anchieta.br/caderno-de-anais/>).

b) Para os alunos participantes do programa de IC: **a)** Currículo Lattes (cadastrado na Plataforma *Lattes* do CNPq) atualizado em 2025; **b)** Histórico Escolar da Graduação (do UniAnchieta) para comprovar matrícula e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas. Para o aluno matriculado no 1º semestre do curso deverá ser enviado uma carta informando sua matrícula recente no curso e se comprometendo a entregar o histórico escolar do 1º semestre do curso assim que finalizar; **c)** Declaração se está ou não recebendo

qualquer outra bolsa no UniAnchieta; **d)** Declaração de disponibilidade de tempo, nos horários previstos para atividades, conforme modelos disponíveis no link Pesquisa do site do UniAnchieta. Toda a documentação deverá estar com as devidas assinaturas; **e)** Alunos com deficiência devem apresentar um laudo médico e os afrodescendentes um documento comprobatório devido as cotas estabelecidas nesse edital. Não serão recebidos projetos e demais documentos enviados por alunos, pois essa demanda compete exclusivamente ao orientador. Caso, durante a elaboração ou execução do projeto, seja necessário o uso, mesmo que esporádico, de laboratórios ou equipamentos de outra instituição, a documentação deverá acompanhar carta, tanto da instituição cedente quanto do UniAnchieta, a fim de que os envolvidos formalizam a ciência da necessidade e autorizam o uso do material solicitado. Os documentos acima mencionados estão disponíveis no *link* de Pesquisas do site Unianchieta (<https://www.anchieta.br/pesquisas>).

8) DA SUBMISSÃO AO COMITÊ DE ÉTICA: nos casos em que a pesquisa envolva a utilização de seres humanos, o projeto deverá ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP) via Plataforma Brasil, de acordo com os padrões estabelecidos por este órgão conforme disponibilizado no *site* CEP/Anchieta (<https://www.anchieta.br/comite-de-etica-em-pesquisa>). Em casos de pesquisas envolvendo animais, é obrigatório a apresentação da aprovação do CEUA (Comissão de Ética do Uso de Animais) conforme os documentos e orientações disponíveis no *link* do site CEUA/Anchieta (<https://anchieta.br/ceua/>). Em tais situações, a aprovação final do projeto de pesquisa da Inovação tecnológica ficará condicionada ao parecer favorável emitido pelo colegiado do órgão respectivo (CEP ou CEUA), devidamente documentado. A referida documentação de aprovação do CEP ou do CEUA deverá ser enviada para o e-mail pesquisa@anchieta.br, para que seja anexada ao projeto. Esse documento de aprovação do CEP ou do CEUA poderá ser enviado fora do prazo de inscrição conforme item 3, porém dentro do período que antecede as datas de publicações dos resultados dos aprovados nesse edital conforme o item 12.

- a) Para projetos de pesquisa que envolvam seres humanos ou animais vertebrados, não será obrigatória a apresentação do certificado de aprovação dos comitês de ética (CEP ou CEUA) no momento da submissão da proposta durante o prazo de inscrição desse edital de IC. Porém, caso o projeto de pesquisa seja aprovado pelo CPIC, o pesquisador terá que, obrigatoriamente, apresentar comprovante de aprovação do devido comitê de ética (CEP ou CEUA) para que seja autorizado a execução da pesquisa do Anchieta. Recomendamos que os(as) orientadores(as) submetam os projetos aos comitês

pertinentes (CEP ou CEUA) com antecedência suficiente, para evitar prejuízos no início da execução do projeto bem como na autorização do mesmo pelo Anchieta.

9) DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS E DA CONCESSÃO DE BOLSAS: os projetos serão analisados pelo Comitê Interno de Pesquisa e Iniciação Científica (CPIC) do UniAnchieta, com aprovação final da Diretoria Acadêmica. Na avaliação por esse Comitê, será considerado o projeto de pesquisa (peso 3), o rendimento escolar (histórico da graduação) assim como o histórico científico do aluno através do Currículo Lattes (peso 4) e a produção científica do orientador via Currículo Lattes (peso 3) nos últimos 4 anos considerando o ano vigente. Nesta avaliação, o projeto receberá uma pontuação que será utilizada para a indicação da classificação assim como a concessão de bolsa quando for o caso. Assim sendo, a partir dessa pontuação e da análise geral da proposta, serão designados os seguintes pareceres pelo CPIC: Aprovado, pendente aguardando a aprovação do Comitê de Ética (CEP ou CEUA, quando for o caso), pendenciado por questões científicas, não aprovado.

a) Referente ao aluno principal, será analisado o rendimento (histórico) escolar na graduação considerando a média das notas referentes as disciplinas já cursadas, se houve reprovação em alguma disciplina, participação em eventos científicos e acadêmicos, participação em monitorias, outras iniciações científicas, dentre outros. Quanto ao orientador, será analisado sua produção de artigos científicos, obras literárias como livros ou capítulos de livros, apresentação de trabalhos em eventos científicos, orientações de iniciações científicas ou de iniciações tecnológicas, experiência com o tema proposto, dentre outros. No projeto será avaliado a formatação, coerência, clareza, grafia, justificativa, relevância, referencial teórico, clareza nos objetivos e na introdução, procedimentos metodológicos, cronograma, organização, dentre outros. A concessão das bolsas para os melhores projetos avaliados e aprovados, obedecerá a direcionamentos estratégicos da Instituição, como verba e demanda. Todos os projetos aprovados conforme critérios acima descritos, serão posteriormente classificados e aqueles com maior pontuação serão contemplados com uma cota de bolsas, de acordo com a disponibilidade, determinadas pela diretoria do Anchieta, considerando-se sua relevância, escrita científica, organização, a vinculação a uma linha de pesquisa do curso, os interesses da Instituição e os indicadores de produção científica do pesquisador orientador. Não há garantia de que todas as Propostas Gerais avaliadas como BIT, serão atendidas. As bolsas institucionais para a modalidade BIT serão distribuídas em dois grupos, considerando as melhores pontuações entre os alunos matriculados do 1º ao 3º semestre e entre os alunos do 4º semestre

em diante. Ressalta-se que 25% dessas bolsas será destinada aos candidatos (as) com deficiências (qualquer tipo) e outros 25% aos candidatos (as) afrodescendentes. Nesse caso, os candidatos com deficiência devem enviar laudo médico e os afrodescendentes um documento comprobatório.

b) Caso o projeto seja pendenciado, o orientador terá que fazer as devidas correções e submeter o projeto novamente ao Comitê Interno de Pesquisa e Iniciação Científica (CPIC) em um prazo máximo de 14 dias corridos a partir da data do email recebido do parecer do CPIC. As alterações no texto devem estar em cor vermelha. Os pesquisadores que, porventura, não atenderem às solicitações desse Comitê dentro do referido prazo desses 14 dias corridos, terão seu projeto reprovado. Se novamente submetido o projeto com as correções solicitadas por este Comitê e se mesmo assim continuar com a mesma avaliação negativa do Comitê, o projeto será reprovado definitivamente, não havendo outra oportunidade de revisão.

b) os orientadores e respectivos alunos que tiverem o projeto aprovado pelo CPIC, receberão um email institucional comunicando a aprovação, porém não significa que a planilha de custo e a bolsa – BIT (quando for o caso) enviados no ato da inscrição da proposta estejam aprovados pois isto dependerá posteriormente da análise da diretoria.

10) DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR / PESQUISADOR: possuir currículo na Plataforma Lattes atualizado em 2025; ser pesquisador com titulação de doutor, mestre ou especialista; estar vinculado a uma linha de pesquisa do curso em que atua na Instituição; conceder declaração de tempo disponível para a execução do projeto; não apresentar débito de qualquer natureza com o CNPq ou com outras agências ou instituições de fomento à pesquisa; responsabilizar-se pelo andamento do projeto; responsabilizar-se pela supervisão e cumprimento do plano de trabalho do bolsista, carga horária, avaliação e correção dos relatórios (parcial e final), bem como comunicar qualquer desistência ou indicação de novo bolsista, se for o caso; divulgar a pesquisa em pelo menos um evento científico e publicar artigo referente à pesquisa, citando o UniAnchieta em ambos os casos; apresentar fichas de avaliação do aluno junto aos dois relatórios: o parcial (em 09 de fevereiro de 2026) e o relatório final assim como o resumo expandido no formato word (em 10 de agosto de 2026) conforme modelos disponibilizados no link de Pesquisas do UniAnchieta (<https://www.anchieta.br/pesquisas>). Juntamente com os respectivos relatórios, o orientador deverá encaminhar também o formulário de avaliação que ele faz sobre o rendimento do aluno, conforme modelo disponibilizado no link acima. Os relatórios deverão ser enviados à coordenação do CPIC (Comitê de Pesquisa e Iniciação Científica do UniAnchieta - pesquisa@anchieta.br) exclusivamente pelo professor

orientador e com cópia ao respectivo aluno, sempre usando o email institucional tanto do aluno quanto do orientador. No caso exclusivo dos alunos que farão a pesquisa em 6 meses devido ao prazo da formatura, deverão entregar o relatório final até dia 05/12/2025.

Os pesquisadores que não enviarem o relatório (seja o parcial ou o final) e as fichas de avaliação do aluno dentro do prazo determinado acima e ou inconsistente com o modelo e orientações disponíveis no site pesquisa Anchieta, terá o projeto cancelado sem a possibilidade de solicitação de recurso. Os dados e a proposta dos projetos aprovados deverão, obrigatoriamente, serem apresentados presencialmente em forma de banner no Encontro Presencial de Pesquisa, Iniciação Científica e Inovação Tecnológica a ser realizado no dia 25 de outubro 2025, das 8:30h às 13h, primeiramente no anfiteatro (abertura e palestras) e depois no prédio 1(apresentação dos banners). Posteriormente, os resultados e as conclusões dos trabalhos finalizados deverão, obrigatoriamente, serem apresentados presencialmente em forma de banner no Encontro Presencial de Pesquisa, Iniciação Científica e Inovação Tecnológica que acontecerá no dia 07 de novembro 2026, das 8:30h às 13h, primeiramente no anfiteatro (abertura e palestras) e depois no prédio 1 (apresentação dos banners). O banner deverá seguir o modelo padrão disponibilizado no site de pesquisa do UniAnchieta (<https://anchieta.br/pesquisas/>), tamanho 90x120 e o custo da impressão é de total e exclusiva responsabilidade dos pesquisadores responsáveis do projeto. O banner poderá ser o tradicional ou em formato de papel. Em ambos os Encontros Presenciais conforme mencionado acima, o aluno terá no máximo de 5 minutos para fazer uma apresentação oral aos avaliadores.

No caso exclusivo dos alunos que farão a pesquisa em 6 meses devido ao prazo da formatura poderão apresentar o Banner em forma de projeto ou já com os resultados e conclusões no Encontro presencial do dia 25 de outubro 2025, das 8:30h às 13h, primeiramente no anfiteatro (abertura e palestras) e depois no prédio 1 (apresentação dos banners). e fica dispensado do Encontro presencial do dia 07 de novembro 2026.

O prazo ao pesquisador responsável para as correções dos relatórios solicitados pelo Comitê Interno de Pesquisa e Iniciação Científica é de 14 dias corridos a partir da data do email recebido do parecer do CPIC. Os pesquisadores que, porventura, não atenderem às solicitações desse Comitê dentro do referido prazo, terão sua pesquisa cancelada e não receberão a certificação ao final do período. Nos casos em que um ou ambos os relatórios forem reprovados, serão concedidos 14 dias corridos (a partir da data do email recebido do parecer do CPIC) para o reenvio de nova versão, que será encaminhada para nova análise. Ressalte-se que esta norma se refere estritamente aos relatórios parcial e final, não se aplicando, portanto, aos projetos iniciais.

a) Caso os relatórios (parcial, final) sejam pendenciados ou reprovados, o orientador terá uma única oportunidade de fazer as devidas correções dentro de um prazo de 14 dias corridos a partir da data do email recebido do parecer do CPIC. Assim sendo, se submeter fora do prazo estabelecido no parágrafo acima e se ainda os relatórios continuarem com a mesma avaliação negativa, eles serão reprovados definitivamente, não havendo outra oportunidade de submissão e consequentemente a pesquisa será cancelada.

11) DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO: estar regularmente matriculado em curso de graduação do UniAnchieta; apresentar desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas; não estar recebendo outra bolsa caso pleiteia participação como bolsista (BIT); ter tempo disponível para realização dos trabalhos, participar de reuniões com o orientador quando e quantas vezes for por ele solicitado; apresentar relatório ao orientador com antecedência de vinte e um (21) dias à data de entrega do relatório ao CPIC para que o docente (pesquisador orientador) possa fazer a avaliação e o aluno ter tempo para realizar as correções caso necessário; divulgar a pesquisa em evento científico interno (obrigatoriamente) e externo (oportunamente), citando o UniAnchieta.

12) DA PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS ALUNOS NOS ENCONTROS PRESENCIAIS DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

O projeto do trabalho científico deverá ser, obrigatoriamente, apresentado presencialmente em forma de banner no Encontro Presencial de Pesquisa, Iniciação Científica e Inovação Tecnológica a ser realizado no dia 25 de outubro 2025, das 8:30 h às 13h, primeiramente no anfiteatro (abertura e palestras) e depois no prédio 1 (apresentação dos banners). Posteriormente, os resultados e as conclusões dos trabalhos finalizados deverão, obrigatoriamente, serem apresentados presencialmente em forma de banner no Encontro Presencial de Pesquisa, Iniciação Científica e Inovação Tecnológica que acontecerá no dia 07 de novembro 2026, das 8:30 h às 13h primeiramente no anfiteatro (abertura e palestras) e depois no prédio 1 (apresentação dos banners). Em ambos os eventos presenciais, o aluno deverá estar presente no evento o tempo todo, ou seja, das 8:30 h às 13h, obrigatoriamente, e será feito um rigoroso controle da presença através de listas ao longo do período do evento e caso o aluno não compareça ou chega atrasado ou não acompanha todas as atividades do evento ou não assina uma dessas listas de presença ou não apresenta o Banner, terá o seu projeto de pesquisa cancelado. Em casos de projetos com aluno principal e aluno colaborador, ambos devem comparecer nos dois encontro de IC e seguir todas as normativas anteriormente mencionadas. Em caso de ausência de um ou ambos alunos, o projeto será cancelado. Na ausência de um e presença do outro aluno na apresentação do Banner, o aluno ausente não receberá o certificado de Conclusão de Iniciação

científica. Em caso de ausência em um dos Encontros de IC, também ficará cancelado o projeto e o(s) alunos (s) não receberão certificados de conclusão de iniciação científica. Alunos adventistas devem enviar, ao email do comitê (pesquisa@anchieta.br) com 30 dias de antecedência a data do evento, uma declaração comprobatória, visto os Encontros presenciais de Iniciação científica e inovação tecnológica acontecerem aos sábados, conforme item 12 desse edital, caso contrário, o projeto será cancelado. Nesse caso será avaliado e estudado a melhor maneira de apresentação dos banners para estes alunos especificamente.

13) DOS RESULTADOS

A publicação dos projetos aprovados será divulgada no link da pesquisa do UniAnchieta (<https://www.anchieta.br/pesquisas>), em 3 etapas, conforme o andamento do processo avaliativo pelo CPIC. A primeira lista dos aprovados será publicada no dia 27/06/25 e as duas seguintes em 29/08/25 e 03/10/25. Os alunos aprovados terão automaticamente registrado a sua matrícula no programa de Inovação tecnológica. Nestas listas estarão descritas também quais foram as modalidades (BIT ou VIT) aprovadas pelo comitê a cada projeto inscrito. Portanto, não necessariamente será aprovado a modalidade inscrita pelo aluno durante o ato da inscrição, principalmente no que se refere ao BIT. Nos casos que envolvem pesquisas com seres humanos e animais, os pesquisadores devem, obrigatoriamente, enviar o comprovante de aprovação do CEP (Comitê de ética em pesquisas com seres humanos) ou do CEUA (Comissão de ética no uso de Animais) dentro do prazo que antecede esses períodos de publicações dos resultados. Caso contrário, o projeto de pesquisa será cancelado e impedido de ser desenvolvido na instituição.

14) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 O aluno que tiver seu projeto aceito receberá certificado de participação no Programa Institucional de Inovação Tecnológica somente se satisfeitas todas as seguintes exigências: a) concluir a pesquisa e com a devida ciência e aceite do orientador; b) a pesquisa for considerada aprovada pelo CPIC após entrega dos relatórios parcial e final; e c) participar e apresentar o trabalho nos dois Encontros de Pesquisa, Iniciação Científica e Inovação Tecnológica do UniAnchieta. Tanto a ficha de inscrição quanto o projeto serão preenchidos por meio de formulário eletrônico e a documentação deverá ser enviada para o e-mail: pesquisa@anchieta.br.

14.2. Situações não contempladas no Programa Institucional de Inovação Tecnológica serão deliberadas pela Diretoria Acadêmica, juntamente com a Mantenedora. Toda a comunicação entre aluno, orientador e a coordenação -secretaria do CPIC (Comitê de Pesquisa e Iniciação Científica do UniAnchieta) deverá ser exclusivamente pelo *e-mail* institucional do UniAnchieta.

14.3. É obrigatório o projeto ter um professor orientador do UniAnchieta. Assim, projetos enviados sem o nome e a ciência do orientador, será indeferido.

14.4 Não é permitido a participação de docentes ou de alunos de outras instituições

14.5. Caso haja necessidade de ter um coorientador do projeto, o professor orientador deverá fazer uma solicitação ao CPIC com as devidas justificativas e o caso será discutido juntamente com a diretoria e coordenação geral do UniAnchieta para a aprovação ou não.

14.6 Para cada projeto de Inovação tecnológica poderá ter até dois alunos, sendo um principal e o outro como colaborador desde que seja autorizado pelo orientador e com a devida ciência do aluno principal. Caso o projeto seja aprovado e contemplado com bolsa de Inovação tecnológica (BIT) mediante os critérios acima mencionados, apenas o aluno principal receberá esse benefício. Entretanto, ambos os alunos receberão os certificados de participação do Programa de Inovação Tecnológica desde que seja realizado todas as atividades anteriormente mencionadas nesse edital e que o orientador aprove a participação de ambos os alunos. Caso contrário, apenas o aluno aprovado na avaliação pelo orientador que receberá o certificado. Ainda nesta situação, no projeto e em todos os documentos e relatórios, deverá ser sinalizado o nome do aluno principal e do aluno colaborador.

14.7 Na falta de qualquer documento e do projeto de pesquisa durante o período de submissão, a inscrição será indeferida. Qualquer documento enviado fora do prazo de submissão conforme o edital, não será considerado e o protocolo indeferido.

14.8 Todos os documentos devem ser enviados no formato pdf, caso contrário, não será aceito e o protocolo indeferido,

14.9 É de total responsabilidade dos pesquisadores (aluno e orientador) conferir a documentação exigida na inscrição do projeto assim como posteriormente na entrega dos relatórios (parcial e total) e fichas de avaliação do aluno. Assim, ausência de documentos, arquivos errados e documentos inadequados implicará no cancelamento e reprovação do projeto ou do relatório.

14.10. Os modelos dos documentos mencionados e as instruções necessárias estão disponíveis no link pesquisa - UniAnchieta:
<https://www.anchieta.br/pesquisas>.

14.11. É de total responsabilidade dos pesquisadores (aluno e orientador) acompanhar as datas das entregas dos documentos da inscrição do projeto, dos relatórios (parcial, final) e dos Encontros de IC conforme descrito acima. É de total responsabilidade dos pesquisadores (aluno e orientador) conferir toda a documentação e formatação dos projetos e relatórios conforme disponibilizados no site pesquisa Anchieta (<https://www.anchieta.br/pesquisas>). Assim, ausência de documentos, arquivos errados e documentos inadequados ou enviados fora do prazo implicará no cancelamento e reprovação do projeto ou do relatório.

14.12. Este edital trata-se de um programa acadêmico de Inovação tecnológica na graduação, não caracterizando assim nenhum vínculo trabalhista ao aluno.

14.13. O aluno contemplado com a bolsa de Inovação tecnológica (BIT) deve estar ciente que a manutenção deste benefício ao longo dos 12 meses da duração desse edital dependerá do seu desempenho que será avaliado pelo respectivo orientador e também pelo CPIC (Comitê de pesquisa e Iniciação científica) durante as análises dos relatórios (parcial e final). Assim sendo, os alunos contemplados com BIT e que tiverem seus relatórios reprovados ou cancelados por motivos próprios, terá o desconto da bolsa cancelado.

14.14 O contato entre o programa de IC do Anchieta e os alunos e orientadores serão somente pelo email institucional. Desta maneira, o envio de documento, projetos, relatório ou outras informações e documentos via email particular não serão aceitos e o projeto será cancelado.

14.15 Os pesquisadores se responsabilizam pelo texto do projeto enviado ao CPIC e orienta-se a usar recursos online para identificação de plágio pois isto será considerado como um dos critérios para reprovação do projeto ou dos relatórios.

14.16 Projetos com a mesma temática e do mesmo orientador deverão ter texto escrito de forma diferente, inclusive a introdução. Portanto, mesmo que os assuntos sejam interligados, cada período deve ser tratado como uma entidade independente, com suas próprias nuances e particularidades. Cada projeto tem sua própria originalidade e especificação científica. Cuidado com o autoplágio pois cada projeto deve ter a sua própria estrutura.

14.17. Os pedidos de cancelamento de projeto, de bolsa ou substituição do bolsista ou do aluno voluntário devem ser encaminhados pelo orientador(a) para o email pesquisa@anchieta.br e com a devida justificativa e formulário preenchido conforme modelo disponível no site pesquisa Anchieta (<https://anchieta.br/pesquisas/>)

14.18. Projetos sem a aprovação do comitê de ética (CEP ou CEUA) serão cancelados.

14.19. O aluno ou o docente pesquisador não poderá se inscrever simultaneamente em dois programas de pesquisa. Assim sendo, deverá escolher o Programa Institucional de Pesquisa e

Inovação Científica (PIPIC) ou o Programa Institucional de Pesquisa em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (PIPDT).

14.20. São de total e exclusiva responsabilidade do aluno e orientador quanto aos documentos, condutas e demais informações em todo o processo do edital.

14.21. O aluno que não participar dos Encontros de IC conforme as datas já determinadas (itens 10 e 12) terá 3 dias úteis a partir da data do Encontro para mandar um email ao CPIC (pesquisa@anchieta.br) com cópia ao respectivo orientador, justificando sua ausência e anexar um documento comprobatório (atestado médico, etc..) para que seja analisado pelo CPIC de modo a deferir ou indeferir. Passado esse prazo de 3 dias e não havendo o comunicado do aluno, automaticamente o projeto de pesquisa será cancelado.

14.22. É de responsabilidade do orientador e aluno acompanhar a divulgação das listas dos aprovados no site Pesquisa Anchieta (Item 13 desse edital). Portanto, não caberá ao CPIC fazer comunicações aos pesquisadores sobre a aprovação ou não do projeto via email institucional ou Whatzapp.

14.23. É proibido o aluno fazer simultaneamente dois projetos seja duas de Iniciação científica ou duas de Inovação tecnológica ou uma iniciação científica com outra de inovação tecnológica. Assim, é importante que o aluno se concentre em apenas um projeto por vez para que possa garantir a exequibilidade da pesquisa.

14.24. Alunos que já tem algum tipo de bolsa institucional ou desconto na mensalidade não poderá concorrer ao BIT e sim apenas ao VIT.

14.25. Os projetos assim como depois os relatórios (parcial e final) passarão pela avaliação do CPIC e no caso de pendências seja científica ou documental, os pesquisadores deverão responder aos questionamentos do comitê científico e fazer as devidas correções. Caso contrário, a pesquisa será cancelada.

14.26 É de responsabilidade do Pesquisador garantir que o documento anexado esteja íntegro.

14.27. É obrigatório a apresentação do trabalho (projeto e depois trabalho final) nos dois Encontros de Iniciação científica conforme as datas mencionadas anteriormente. O banner deve ficar exposto em todo o período do evento e com a presença do aluno principal e também do aluno colaborador quando houver. A ausência do banner implicará no cancelamento do trabalho. Os alunos devem registrar presença nos dias do evento e a ausência desse registro implicará em cancelamento do certificado.

14.28. Nos Encontros presenciais de Iniciação científica conforme as datas mencionadas anteriormente, haverá duas chamadas de presença ao longo do evento e o aluno deverá

register esses dois momentos. O aluno não receberá certificado caso não registre alguma dessas presenças.

15) CRONOGRAMA

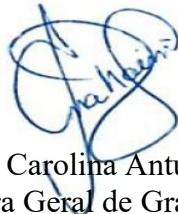
Atividades	Datas
Envio (pelo orientador responsável) do projeto e documentos na inscrição no edital	03 fevereiro a 31 de março de 2025
Envio (pelo Comitê de pesquisa) do resultado das análises dos projetos avaliados aos alunos e orientador responsável, via email institucional do Anchieta	12 de maio de 2025
Reenvio (pelo orientador responsável) do projeto que necessita de correções após análise de pendência pelo Comitê, via email institucional do Anchieta	26 de maio de 2025
Envio (pelo Comitê de pesquisa) do resultado das análises dos projetos pendenciados aos alunos e orientador responsável, via email institucional do Anchieta	23 de junho de 2025
Envio da aprovação do CEP ou CEUA (quando for o caso) pelo orientador responsável da pesquisa. Fora deste prazo não será aceito o documento e o projeto será cancelado.	Até 02 de outubro de 2025
Divulgação da 1ª lista dos aprovados no link pesquisa Anchieta (https://anchieta.br/pesquisas/)	27 de junho de 2025

Divulgação da 2 ^a lista dos aprovados no link pesquisa Anchieta (https://anchieta.br/pesquisas/)	29 de agosto de 2025
Divulgação da 3 ^a lista dos aprovados no link pesquisa Anchieta (https://anchieta.br/pesquisas/)	03 de outubro de 2025
Pedido de recurso sobre o indeferimento ou reprovação dos projetos com apresentação de uma carta justificativa consubstanciada. Fora deste prazo não será aceito mais o recurso. Somente será permitido um único recurso.	06 a 09 de outubro de 2025
Resultado do recurso acima.	20 de outubro de 2025
Participação presencial obrigatória do aluno no Encontro Presencial de Pesquisa, Iniciação Científica e Inovação Tecnológica . Apresentação da pesquisa em forma de Banner. O aluno deverá permanecer ao lado do Banner durante todo o período determinado no cronograma do evento.	25 de outubro de 2025
Envio (pelo orientador responsável) ao email do CPIC (pesquisa@anchieta.br) notificando ausência do aluno no Encontro de Pesquisa caso ocorra e com documentação comprobatória desta ausência para análise do CPIC. Fora deste prazo não será considerado a notificação e o projeto será cancelado.	27 a 29 de outubro de 2025
Reunião online (12:00 às 12:50hs) da coordenação do Comitê de pesquisa (CPIC) com os alunos e orientadores das pesquisas para tirar dúvidas. Link de acesso abaixo. meet.google.com/neu-nqay-ayb	01 de novembro de 2025

Envio (pelo orientador responsável) do relatório parcial e ficha de avaliação do aluno ao CPIC via email institucional (pesquisa@anchieta.br)	09 de fevereiro de 2026
Envio (pelo Comitê de pesquisa) das análises dos relatórios parciais avaliados aos alunos e orientador responsável, via email institucional do Anchieta	23 de março de 2026
Pedido de recurso sobre o indeferimento ou reprovação do relatório parcial com apresentação de uma carta justificativa consubstanciada. Fora deste prazo não será aceito mais o recurso. Somente será permitido um único recurso.	24 a 26 de março de 2026
Resultado do recurso acima	06 de abril de 2026
Reenvio (pelo orientador responsável) do relatório parcial que necessita de correções após análise de pendência pelo Comitê. Enviar no email do CPIC (pesquisa@anchieta.br)	06 de abril de 2026
Reunião online (12:00 às 12:50hs) da coordenação do Comitê de pesquisa (CPIC) com os alunos e orientadores das pesquisas para tirar dúvidas. Link abaixo de acesso. meet.google.com/pyx-qawm-rku	11 de abril de 2026
Envio (pelo orientador responsável) do relatório final, ficha de avaliação do aluno e o resumo expandido no formato word (modelo disponível no site pesquisa Anchieta. (https://anchieta.br/pesquisas/)	10 de agosto de 2026
Envio (pelo Comitê de pesquisa) do resultado das análises dos relatórios finais avaliados,	14 de setembro de 2026

aos alunos e orientador responsável, via email institucional do Anchieta	
Pedido de recurso sobre o indeferimento ou reprovação do relatório final com apresentação de uma carta justificativa consubstanciada. Fora deste prazo não será aceito mais o recurso. Somente será permitido um único recurso.	15 a 18 de setembro de 2026
Resultado do recurso acima	28 de setembro de 2026
Reenvio (pelo orientador responsável) do relatório final que necessita de correções após análise de pendência pelo Comitê.	28 de setembro de 2026
Participação presencial obrigatória do aluno no Encontro Presencial de Pesquisa, Iniciação Científica e Inovação Tecnológica . Apresentação da pesquisa em forma de Banner. O aluno deverá permanecer ao lado do Banner durante todo o período determinado no cronograma.	07 de novembro 2026.
Envio (pelo orientador responsável) ao email do CPIC (pesquisa@anchieta.br) notificando ausência do aluno no Encontro de Pesquisa caso ocorra e com documentação comprobatória da ausência para a análise do CPIC. Fora deste prazo não será considerado a notificação e o projeto será cancelado.	09 de novembro de 2026

Jundiaí, 01 de outubro de 2025.



Profa. Dra. Ana Carolina Antunes Naime
Coordenadora Geral de Graduação